



**UESB**

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**PORTARIA N° 840, de 24 de outubro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/1994, 9% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **MÁRCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 92.155929, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *campus* universitário de Vitória da Conquista, por efetivo exercício de serviço público, referente aos períodos de 25/02/2014 a 27/05/2020, de 01/01/2022 a 10/09/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.09.2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**